

Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.783, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

4. Base in period of 28-11 A07-12

2011 de forma do Art. 103 da Lei

Elaine Fuka dos S. Santana
Pensionário - Matr. 07.139780

Autoriza a abertura, no âmbito do Poder Executivo, de crédito suplementar no valor de R\$ 154.531,89 (cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), proveniente de excesso de arrecadação por fonte de recursos, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia:

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:**

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Municipal vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1733, de 22 de dezembro de 2010, o crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 154.531,89 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço das dotações e detalhamento da natureza da despesa, conforme indicado no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar autorizado nesta Lei decorrerão da utilização parcial, no mesmo valor, do excesso de arrecadação da fonte 99 – Recursos Ordinários, apurada na arrecadação do Município relativa ao exercício de 2011.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2011.

Ricardo Santos Marques Carrera
Prefeito Municipal em Exercício

Edwaldo Alves
Secretário de Governo

Mércia Cristina Andrade Dias
Secretária de Finanças e Exec.Orçamentária



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.783, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

ANEXO ÚNICO (ART.1º)

ÓRGÃO: 1900 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)
1901	0103100082.001	31.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	99	4.000,00
1901	0103100082.001	31.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pes. Civil	99	103.531,89
1901	0103100082.001	31.90.13.00 – Obrigações Patronais	99	30.000,00
1901	0103100082.001	44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	99	17.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				154.531,89